



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 013/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.
(Projeto de Lei nº 004/2023 – Autor: Vereador Franciney Freitas de Souza)

DENOMINA A QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL NISE VARELA DE “LUÍS MARQUES DA COSTA”, POPULARMENTE CONHECIDO COMO “NETO”, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO JURUÁ, BAIRRO MIRITIZAL, EM CRUZEIRO DO SUL”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que o Plenário aprovou, no dia 13 de abril de 2023, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “LUÍS MARQUES DA COSTA”, popularmente conhecido como “NETO”, a nova quadra poliesportiva da Escola Municipal Nise Varela, localizada na Avenida Rio Juruá, Bairro Miritizal, em Cruzeiro do Sul.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo de Cruzeiro do Sul-AC, autorizado a proceder no prazo de 60(sessenta) dias, contados da vigência desta Lei, medidas administrativas necessárias à sua aplicação como a inserção do nome na placa de indicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Vereador Luiz Maciel da Costa, 14 de abril de 2023.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário